



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PROCESSO Nº 15927/2025**

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 072/2025**

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, por seu Secretaria Municipal de Licitação e Compras, torna público aos interessados que se encontra em andamento Processo Administrativo de Nº 15927/2025, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, nos termos deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva das câmaras de vacina, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h30min do dia 13 /11/2025 às 17h00min do dia 17/11/2025 através do e-mail: [compras@ibiuna.sp.gov.br](mailto:compras@ibiuna.sp.gov.br) ou presencialmente mediante protocolo na Secretaria Municipal de Licitação e Compras, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro, na cidade de Ibiúna/SP

**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (15) 3248-9956 / (15) 3248-9956

**PROPOSTAS ADICIONAIS:** Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado aviso de contratação no endereço eletrônico [www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br), contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, ficando este Aviso de Contratação Direta e seus anexos disponíveis para download, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. (Decreto Municipal nº 3375)

Extrato de Publicação: Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Ibiúna. (Decreto Municipal nº 3375)

#### **1. OBJETO**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

1.1. A presente contratação tem por objeto o fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva das câmaras de vacina de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A contratação será realizada com Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025.

## **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1 A presente aquisição tem como objetivo a presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade do fornecimento de peças destinadas à manutenção preventiva e corretiva das câmaras de vacina utilizadas nas unidades de saúde do município. As câmaras de conservação de vacinas são equipamentos essenciais para garantir a integridade e a eficácia dos imunobiológicos, uma vez que mantêm a temperatura adequada e estável exigida pelo programa nacional de imunizações (pni). A ocorrência de falhas mecânicas, elétricas ou de desgaste natural de componentes pode comprometer o armazenamento adequado das vacinas, acarretando risco de perda de doses e prejuízos à continuidade das ações de imunização. Dessa forma, o fornecimento das peças necessárias é indispensável para assegurar o pleno funcionamento desses equipamentos, permitindo a realização das manutenções preventivas e corretivas de forma oportuna, evitando interrupções no atendimento e garantindo a segurança e a qualidade dos imunobiológicos armazenados. Assim, justifica-se a presente contratação visando à manutenção da regularidade dos serviços de imunização e à preservação do patrimônio público.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

4.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde: Ficha nº 797, Ficha nº 292

## **4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA**

4.1. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, com prazo de validade mínimo de **12 meses** a contar da data de entrega.

4.2. As entregas serão realizadas, conforme requisição da Secretaria solicitante, no endereço indicado no pedido.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

4.3. O produto deverá ser entregue **imediatamente após a formalização da compra**, em até **15 (quinze) dias corridos** após o recebimento do Pedido.

4.4. A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central da Saúde, na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 137 – Centro/Ibiúna-SP- Ibiúna-SP.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em conformidade com o estabelecido no **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA**.

## 6. DA VIGÊNCIA

7.1. O presente instrumento terá vigência a partir da emissão do pedido até o cumprimento integral das obrigações assumidas.

## 7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. A proposta deverá ser elaborada conforme modelo ANEXO II – Modelo de proposta de preços deste Aviso de Contratação Direta, devidamente preenchidas e identificadas, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo vedada a apresentação de propostas manuscritas.

7.2. O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de **60 (sessenta) dias** no mínimo, contados da data de envio da proposta.

7.3. O prazo de pagamento deverá ser nos termos de que consta no **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA** deste Aviso de Contratação Direta.

7.4. É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços para preenchimento em formulário próprio da empresa, devendo, contudo, serem mantidos todos os termos e quantidades constantes dos referidos modelos, sob pena de desclassificação da proposta, a critério do Agente de Contratação, em função da relevância do fato.

7.5. No caso de erro(s) aritmético(s) configurados na proposta escrita, serão efetuadas as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação, o valor correto.

7.6. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.1333/2.021.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

7.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **8. DA HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação na forma do Anexo III serão solicitados por e-mail ao fornecedor considerado vencedor onde terão o prazo de até 4:00 horas para serem enviados ao departamento.

8.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

8.3. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A estimativa de preços de que trata o art. 23 da Lei Federal 14.133/21 será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

9.2. Inicialmente a solicitação de cotação será preferencialmente encaminhada aos fornecedores habituais da Administração e que integrem a base de dados cadastral do sistema de compras do Município ou daqueles registrados no respectivo órgão.

9.3. Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado este aviso de contratação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura pelo prazo de 3 (três) dias úteis contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados.

9.4. O ato que autoriza a contratação direta e/ou o extrato decorrente do contrato, quando houver, será publicado no Portal Nacional de Compras Públicas e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Ibiúna, observado o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura, nos termos do inciso II do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

9.5. A proponente assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.6.1. ANEXO I – Termo De Referência;

9.6.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

9.6.3. ANEXO III - Documentos para Habilitação;

9.6.4. ANEXO IV – ANEXO IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXII Do Artigo 7º Da Constituição Federal.

9.6.5. ANEXO V - Modelo de Declaração de Micro Empreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte

Ibiúna, 10 de novembro de 2025

**EDSON LUIZ SOARES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PROCESSO Nº 15927/2025**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 072/2025**

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva das câmaras de vacina, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

### **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente aquisição tem como objetivo A presente aquisição tem como objetivo a presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade do fornecimento de peças destinadas à manutenção preventiva e corretiva das câmaras de vacina utilizadas nas unidades de saúde do município. As câmaras de conservação de vacinas são equipamentos essenciais para garantir a integridade e a eficácia dos imunobiológicos, uma vez que mantêm a temperatura adequada e estável exigida pelo programa nacional de imunizações (pni). A ocorrência de falhas mecânicas, elétricas ou de desgaste natural de componentes pode comprometer o armazenamento adequado das vacinas, acarretando risco de perda de doses e prejuízos à continuidade das ações de imunização. Dessa forma, o fornecimento das peças necessárias é indispensável para assegurar o pleno funcionamento desses equipamentos, permitindo a realização das manutenções preventivas e corretivas de forma oportuna, evitando interrupções no atendimento e garantindo a segurança e a qualidade dos imunobiológicos armazenados. Assim, justifica-se a presente contratação visando à manutenção da regularidade dos serviços de imunização e à preservação do patrimônio público.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. O processo de contratação rege-se à Lei Federal nº 14.133/2021 Art.75, inciso II e Decreto Municipal nº 3375 de 07 de fevereiro de 2025.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

4.1 Os produtos deverão atender as seguintes especificações:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                               | QUANTIDADE | VL.R.UNIT.   | VL.R.TOTAL   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| 01   | <b>CÂMERA DE VACINA<br/>MARCA INDREL MODELO<br/>RVV 1500 N/S 61432<br/>secretaria de saúde (USB<br/>CENTRAL)<br/>Local: Avenida São<br/>Sebastião,369 / Rua<br/>general Waldomiro de<br/>Lima ,210 – Centro</b>    |            |              |              |
|      | Substituição de bateria DF 3000                                                                                                                                                                                    | 2          | R\$ 2.800,00 | R\$ 5.600,00 |
|      | Substituição do relé térmico                                                                                                                                                                                       | 1          | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   |
|      | Substituição do relé de partida                                                                                                                                                                                    | 1          | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   |
|      | Substituição do capacitor                                                                                                                                                                                          | 1          | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   |
|      | Substituição do circulador de ar interno                                                                                                                                                                           | 1          | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   |
|      | Substituição do ventilador externo                                                                                                                                                                                 | 1          | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   |
|      | Revisão geral e testes de funcionamento                                                                                                                                                                            | 1          | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| 2    | <b>CÂMERA DE VACINA<br/>MARCA INDREL MODELO<br/>RVV 440 N/S 272109067<br/>secretaria de saúde (USB<br/>CENTRAL)<br/>Local: Avenida São<br/>Sebastião,369 / Rua<br/>general Waldomiro de<br/>Lima ,210 – Centro</b> |            |              |              |
|      | Substituição de bateria 12 V 7A                                                                                                                                                                                    | 1          | R\$ 230,00   | R\$ 230,00   |
|      | Substituição do relé térmico                                                                                                                                                                                       | 1          | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   |
|      | Substituição do relé de partida                                                                                                                                                                                    | 1          | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   |
|      | Substituição do capacitor                                                                                                                                                                                          | 1          | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   |
|      | Substituição do circulador de ar interno                                                                                                                                                                           | 1          | R\$300,00    | R\$ 300,00   |
|      | Substituição do ventilador externo                                                                                                                                                                                 | 1          | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|   |                                                                                                                                                  |   |              |              |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|--------------|
|   | Revisão geral e testes de funcionamento                                                                                                          |   | R\$1.000,00  | R\$1.000,00  |
| 3 | <b>CÂMERA DE VACINA MARCA INDREL MODELO RVV 11D N/S 87005 (USB DO GABRIEL)</b><br><b>Local: Rua Benedito Manuel da Rosa S/N – Bairro Gabriel</b> |   |              |              |
|   | Substituição de bateria 12 V 7A                                                                                                                  |   | R\$ 230,00   | R\$ 230,00   |
|   | Substituição do relé térmico                                                                                                                     |   | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   |
|   | Substituição do relé de partida                                                                                                                  |   | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   |
|   | Substituição do capacitor                                                                                                                        |   | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   |
|   | Substituição do circulador de ar interno                                                                                                         |   | R\$300,00    | R\$ 300,00   |
|   | Substituição do ventilador externo                                                                                                               |   | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   |
|   | Revisão e testes gerais no equipamento                                                                                                           |   | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| 4 | <b>CÂMERA DE VACINA MARCA INDREL MODELO RVV 22D N/S 87007 (USB DA RESSACA)</b><br><b>Local: Rua JOSÉ MILANI JUNIOR ,786 Bairro RESSACA</b>       |   |              |              |
|   | Substituição do ventilador interno                                                                                                               | 1 | R\$400,00    | R\$ 400,00   |
|   | Substituição do ventilador externo                                                                                                               | 1 | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   |
|   | Substituição de bateria 12 V 7A                                                                                                                  | 1 | R\$ 230,00   | R\$ 230,00   |
|   | Revisão e teste geral no equipamento                                                                                                             | 1 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |

### 5. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, com prazo de validade mínimo de **12 meses** a contar da data de entrega.

5.2. As entregas serão realizadas, conforme requisição da Secretaria solicitante, no endereço indicado no pedido.

### 6. PRAZO DE ENTREGA

**6.1** O produto deverá ser entregue **imediatamente após a formalização da compra**,





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

em até **15 (quinze) dias corridos** após o recebimento do Pedido.

### 7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central da Saúde, na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 137 – Centro/Ibiúna-SP- Ibiúna-SP.

**7.1.DO FATURAMENTO A CONTRATADA emitirá a Nota Fiscal, na data da entrega do produto, devendo a mesma ser entregue junto ao servidor responsável pelo recebimento para regular conferência, o qual encaminhará a Secretária de Finanças, para processamento.**

7.2. Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o órgão responsável fará sua devolução ou solicitará Termo de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

### 8. DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

8.2. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, da entrega das Notas Fiscais/Faturas na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, o que se dará após a efetiva conferência por parte do órgão municipal requisitante;

8.3. O Município de Ibiúna poderá reter o pagamento dos valores devidos, na hipótese da **Contratada** não apresentar, quando solicitada pelo Órgão municipal requisitante, a comprovação do recolhimento dos Impostos incidentes sobre o objeto contratual, nos termos da legislação vigente.

Ibiúna, 10 de novembro de 2025

**ALINE MASSANTE DAGA**

**SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PROCESSO Nº 15927/2025**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 072/2025**

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPONENTE:**

**CNPJ/MF:**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**

**ENDEREÇO:**

**REPRESENTANTE LEGAL: (nome e qualificação)**

**DADOS CONTA BANCÁRIA PROPONENTE:**

Apresentamos nossa proposta referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva das câmaras de vacina, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as condições gerais de contratação dispostas em anexo a esta solicitação, que passa a fazer parte integrante da presente proposta, como se aqui transcrito fosse.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                            | QUANTIDADE | VLR.UNIT. | VLR.TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------|
| 01   | <b>CÂMERA DE VACINA<br/>MARCA INDREL MODELO<br/>RVV 1500 N/S 61432<br/>secretaria de saúde (USB<br/>CENTRAL)<br/>Local: Avenida São<br/>Sebastião,369 / Rua<br/>general Waldomiro de Lima<br/>,210 – Centro</b> |            |           |           |
|      | Substituição de bateria DF 3000                                                                                                                                                                                 | 2          | R\$       | R\$       |
|      | Substituição do relé térmico                                                                                                                                                                                    | 1          | R\$       | R\$       |
|      | Substituição do relé de partida                                                                                                                                                                                 | 1          | R\$       | R\$       |
|      | Substituição do capacitor                                                                                                                                                                                       | 1          | R\$       | R\$       |
|      | Substituição do circulador de ar interno                                                                                                                                                                        | 1          | R\$       | R\$       |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|   |                                                                                                                                                                                              |   |     |     |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|
|   | Substituição do ventilador externo                                                                                                                                                           | 1 | R\$ | R\$ |
|   | Revisão geral e testes de funcionamento                                                                                                                                                      | 1 | R\$ | R\$ |
| 2 | <b>CÂMERA DE VACINA MARCA INDREL MODELO RVV 440 N/S 272109067 secretaria de saúde (USB CENTRAL)</b><br><b>Local: Avenida São Sebastião,369 / Rua general Waldomiro de Lima ,210 – Centro</b> |   |     |     |
|   | Substituição de bateria 12 V 7A                                                                                                                                                              | 1 | R\$ | R\$ |
|   | Substituição do relé térmico                                                                                                                                                                 | 1 | R\$ | R\$ |
|   | Substituição do relé de partida                                                                                                                                                              | 1 | R\$ | R\$ |
|   | Substituição do capacitor                                                                                                                                                                    | 1 | R\$ | R\$ |
|   | Substituição do circulador de ar interno                                                                                                                                                     | 1 | R\$ | R\$ |
|   | Substituição do ventilador externo                                                                                                                                                           | 1 | R\$ | R\$ |
|   | Revisão geral e testes de funcionamento                                                                                                                                                      |   | R\$ | R\$ |
|   | Revisão geral e testes de funcionamento                                                                                                                                                      |   | R\$ | R\$ |
| 3 | <b>CÂMERA DE VACINA MARCA INDREL MODELO RVV 11D N/S 87005 (USB DO GABRIEL)</b><br><b>Local: Rua Benedito Manuel da Rosa S/N – Bairro Gabriel</b>                                             |   |     |     |
|   | Substituição de bateria 12 V 7A                                                                                                                                                              |   | R\$ | R\$ |
|   | Substituição do relé térmico                                                                                                                                                                 |   | R\$ | R\$ |
|   | Substituição do relé de partida                                                                                                                                                              |   | R\$ | R\$ |
|   | Substituição do capacitor                                                                                                                                                                    |   | R\$ | R\$ |
|   | Substituição do circulador de ar interno                                                                                                                                                     |   | R\$ | R\$ |
|   | Substituição do ventilador externo                                                                                                                                                           |   | R\$ | R\$ |
|   | Revisão e testes gerais no equipamento                                                                                                                                                       |   | R\$ | R\$ |
| 4 | <b>CÂMERA DE VACINA MARCA INDREL MODELO RVV 22D N/S 87007</b>                                                                                                                                |   |     |     |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|  |                                                                                                         |   |     |     |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|
|  | <b>(USB DA RESSACA)</b><br><b>Local: Rua JOSÉ MILANI</b><br><b>JUNIOR ,786 Bairro</b><br><b>RESSACA</b> |   |     |     |
|  | Substituição do ventilador interno                                                                      | 1 | R\$ | R\$ |
|  | Substituição do ventilador externo                                                                      | 1 | R\$ | R\$ |
|  | Substituição de bateria 12 V 7A                                                                         | 1 | R\$ | R\$ |
|  | Revisão e teste geral no equipamento                                                                    | 1 | R\$ | R\$ |

Declaro sob as penas da lei e para os fins que a Empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

**Valor total proposto R\$ ..... (por extenso)**

**Validade da proposta:**

**Condições de pagamento:**

Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2025

\_\_\_\_\_  
*Vedada apresentação de proposta manuscrita*



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PROCESSO Nº 15927/2025**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 072/2025**

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

### **ANEXO III – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

#### **1. Habilitação Jurídica:**

I - Registro comercial, no caso de empresa individual.

II - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas as eventuais alterações contratuais, tudo devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

#### **2. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:**

I - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - O cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

#### **3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Obs.: A documentação referida neste Anexo poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.(Art. 70, III, Lei Federal 14.133/21).



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PROCESSO Nº 15927/2025**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº072/2025**

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

### **ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

....., inscrito no CNPJ nº. ....e  
Inscrição Estadual nº. ...., por intermédio de seu representante  
legal o Sr. (a) ....., portador da Carteira de Identidade nº. ....  
e inscrito no CPF nº. ...., DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do  
artigo 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei de Licitações nº  
14.133/21, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,**  
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
( ).

.....de ..... de 2025

---

Assinatura  
(representante legal)

Obs: declaração preenchida em papel timbrado da empresa proponente, ou, que, de  
alguma forma possa identificar o participante, e, ainda assinada pelo (s) seu (s)  
representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PROCESSO Nº 15927/2025**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 072/2025**

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, que a empresa ....., inscrita no CNPJ nº. .... é **micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna.

.....de ..... de 2025

---

Assinatura  
(representante legal)

Obs: Declaração preenchida em papel timbrado da empresa proponente, ou, que, de alguma forma possa identificar o participante, e, ainda assinada pelo (s) seu (s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.